

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D. DINIS – SANTO TIRSO [152298]**Aviso de Abertura de Concurso – Contratação de Escola 2024/2025**

[Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, pela Lei nº 12/2016, de 28 de abril e pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março]

Torna-se público que se encontra aberto na aplicação informática *online*, da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) em <http://www.dgae.mec.pt>, o procedimento concursal para a seleção de um posto de trabalho para a categoria de docente:

Horário a concurso			
Nº do horário	Grupo de Recrutamento	Nº de horas	Duração
20	290 – EMRC	18	Temporário

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nos termos da LTFP
Duração do contrato	Temporário. Duração mínima de 30 dias, permanecendo enquanto se mantiver a situação que deu origem ao pedido do horário.
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso
Caracterização das funções	Desempenho de funções de docente
Requisitos de Admissão	São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.
Crítérios de seleção	<p>Graduação Profissional (100%) nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou classificação académica - nos termos do nº 1, da alínea b) do mesmo artigo (se não possuir Qualificação Profissional).</p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.</p> <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;d) Candidatos com maior idade;e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

1. Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
2. A lista ordenada dos candidatos será publicitada na página eletrónica do agrupamento em www.aeddinis-st.org e nos locais de estilo na escola sede do Agrupamento.
3. A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
4. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação, referida no ponto anterior, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. A apresentação é realizada neste agrupamento de escolas até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação e aplicação do disposto na alínea c) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Santo Tirso, 20 de setembro de 2024,

A Diretora



Horário:

	Tempos Letivos		2.º F	Salas	3.º F	Salas	4.º F	Salas	5.º F	Salas	6.º F	Salas	
	Início	Termo											
Manhã	08.30	9.15	6ª AG	S10	8ª AG	S08							
	9.15	10.00	SE. BP	SE	SE. BP	SE							
	10.20	11.5	SE. BP	SE									
	11.05	11.45											
	11.45	11.50			EB AL4º	AL							
	11.50	11.55											
	11.55	12.40	5ª AG	S12									
	12.40	12.45	9ºC AG	S02					7ºB AG	S05			
	12.45	13.25											
	13.25	13.40											
	13.40	13.45											
Tarde	13.45	14.00									5ºB. Art. AG	LCN1	
	14.00	14.25			EB AL1º	AL	EB RF14+REF23	RF					
	14.25	14.45							7ª AG	S03			
	14.45	15.10					B. RE*						
	15.10	15.15											
	15.15	16.00	EB CA13+CA24	CA			EB GU14+GU23	GU	SE. BP	SE		EB AL3º	AL
	16.00	16.15								3ª AG + 9ª B AG	S07		
	16.15	16.45											
	16.45	16.55											
	16.55	17.40	5ºD DD	C15					8ºB AG	S04	6ºB Art. AG	S09	
	17.40	18.25							8ºC AG	S13			